



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.522/2023

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 627/2023 DRH, datado de 12.12.2023.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Flavia Aparecida Araujo**, admitida em 12.03.2007, para ocupar o emprego público de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 219/2022 e 017/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493, e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.396.443-1-SSP/PR, CPF nº 081.091.519-73, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.722.357-8-SSP/PR, CPF nº 005.049.699-94, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

C) Membro: **FRANCIELLE STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6-SESP/PR, CPF nº 053.548.969-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

D) Suplente: **SIDNEY JOSÉ ULIANA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0-SSP/PR, CPF nº 301.296.569-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

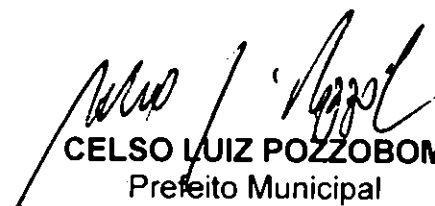
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

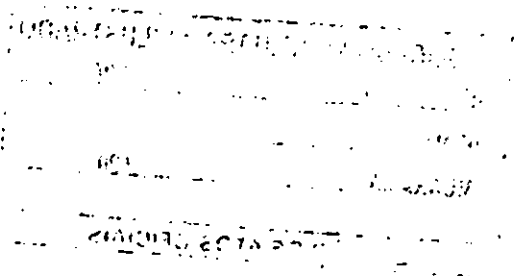
Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de dezembro 120 23
DE Nº 12900
UMUARAMA 15 de 12 120 23
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS